

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 079/2022

Que dispõe sobre ampliação do número de vagas para Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa - Grupo de Direção Superior e Assessoramento da Lei Complementar nº 058/2013 e alterações posteriores.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e a Prefeita Municipal **MARIA AZENILDA PEREIRA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

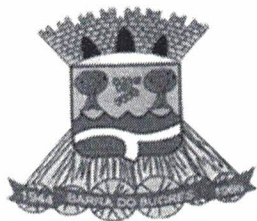
Art.1º - Fica alterado o **Anexo Único** da Lei Complementar nº 058/2013 e alterações posteriores, ampliando de 08 (oito) para 12 (doze) o número de vagas para o cargo de **Diretor**; de 11 (onze) para 13 (treze) o número de vagas para o Cargo de **Gerente** e de 11 (onze) para 12 (doze) o número de vagas para o Cargo de **Assessor**, constantes do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão.

Art.2º - Os recursos para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
QUADRO GERAL DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA
GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR E ACESSORAMENTO

Cargo	Quantidade	Remuneração em R\$
Prefeito Municipal	01	Lei Específica
Vice Prefeito Municipal	01	Lei Específica
Secretário	10	R\$ 10.598,56
Procurador	01	R\$ 10.598,56
Advogado Assessor	03	R\$ 10.598,56
Diretor	12	7.638,10
Gerente	13	5.455,77
Pregoeiro	01	5.455,77
Controlador Geral	01	4.039,70
Assessor	12	3.820,98
Coordenador de Departamento	37	3.055,22
Assistente de Gabinete	02	1.756,96
Ouvidor Municipal	01	1.756,96
Chefe de Seção	30	1.756,96
Encarregado de Serviço	33	1.185,35
	158	

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal